



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“Cidade Poema”

Errata nº. 02 do Edital 011/2018:

ANEXO VII

MINUTA DO EDITAL

Fica acrescido à Cláusula Décima Primeira da Minuta do Edital, o subitem 11.3.1.

11.3.1. Considera-se causa de rescisão contratual a conclusão e homologação da licitação referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do Município de São Fidélis/RJ.

São Fidélis, 13 de março de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos